



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 036/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 699 de 29 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

04 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
15.122.0100.2009 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
640 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	40.000,00
07 – SECRETARIA DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2350 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição	20.000,00
TOTAL	60.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação.

04 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
15.122.0100.2009 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
630 - 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física	20.000,00
25.752.0130.2011 – Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede	
960 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	30.000,00
07 – SECRETARIA DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2200 – 3.1.90.34.00.00 000 – Outras desp de pessoal decor. de contratos de terceirização.....	10.000,00
TOTAL	60.000,00

Nova Santa Bárbara, 25 de abril de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal